



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 402/2007-SESJ

De 20 de março de 2007

- ESTABELECE NORMAS E VALORES PARA COBRANÇA DE TAXAS DE GINÁSTICA A PARTIR DE 01.04.2007

A **Diretoria** da Associação Esportiva São José, por seu Presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVEM:**

- 1 - Determinar, que as taxas a serem pagas para praticantes de ginástica no Clube de Campo Santa Rita, serão:

Para sócios – individual - de Segunda-Feira a Sábado - R\$- 25,00

Para sócios – mais de uma pessoa – de Segunda-Feira a Sábado - R\$- 20,00

Para não sócios - de Segunda-Feira a Sábado - R\$- 60,00

- 2- As aulas a serem administradas serão:

- de Segunda, Quarta e Sexta-Feira das 08:30 às 09:30 horas
das 17:00 às 18:00 / 18:00 às 19:00 / 19:00 às 20:00 horas
- de Terça e Quinta-Feira das 07:30 às 08:30 / 08:30 às 09:30 horas
das 16:00 às 17:00 / 17:00 às 18:00 / 18:00 às 19:00 / 19:00 às 20:00 horas
- Sábado das 09:00 às 10:00 horas.

- 3- As taxas devem ser pagas até o dia 10 de cada mês.

- 4- Todo e qualquer desconto havido em portarias anteriores, ficam revogadas.

- 5- Os praticantes de ginásticas no Clube de Campo Santa Rita, poderão praticá-la todos os dias da semana, nos horários estabelecidos.

Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixa-se e cumpra-se

São José dos Campos, 20 de março de 2007

ALDARI R. FIGUEIREDO
Presidente

MIGUEL LIBERATO
Diretor de Finanças e Patrimônio